EDITAL NPJ-CUR-SJP Nº 03/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO DE 2023, DO NPJ DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, *CAMPI* CURITIBA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

As Coordenadoras dos Núcleos de Práticas Jurídicas dos Cursos de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário – *campi* Curitiba e São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, torna pública a seleção de estagiários para o 2º semestre do ano de 2023.

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, ao corpo discente do Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário, as inscrições para realização de estágio obrigatório junto aos Núcleos de Práticas Jurídicas – NPJ's dos *campi* Curitiba e São José dos Pinhais.

§1º O estágio será realizado **NO MODO PRESENCIAL NO *CAMPUS* CURITIBA** e ocorrerão nos dias e horários como segue:

I. Turmas de segundas, terças e quintas-feiras das 13h às 17h;
II. Turmas de quintas-feiras das 8h às 12h.

§2º O estágio será realizado no período da tarde, **NO MODO PRESENCIAL NO *CAMPUS* SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, das 14h às 18h, compreendendo o total de 4h (quatro horas) diárias, durante 9 (nove) semanas consecutivas, perfazendo o total de 36h (trinta e seis horas).

I. Turmas de terça, quarta, quinta das 14h às 18h.

§3º Caso o aluno comprove ter realizado estágio na área jurídica, a carga horária do Plantão do NPJ poderá ser reduzida para 20 (vinte) horas, sendo que a **solicitação de redução deverá ser realizada no ato da inscrição,** mediante apresentação do contrato de estágio com carga mínima de 20h (vinte horas) semanais e a comprovação de sua realização na íntegra através de declaração do concedente, devendo o **contrato de estágio e a declaração serem anexados à ficha de inscrição** por ocasião do ato de inscrição, sob pena de serem desconsiderados.

§4º Cada aluno **deverá realizar** o Estágio Obrigatório (plantão NPJ) no *campus* da sua matrícula de origem.

§5º Caso haja recesso letivo ou feriado no dia do estágio do aluno, este compensará conforme orientação da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 2º Serão oferecidas aos acadêmicos devidamente matriculados no Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário as seguintes vagas:

Esse documento foi assinado por Claudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva e Elizabeth Bezerra Lopes Murakami. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/2K8A7-G6HDB-XMXBC-5676F

Quantidade de Vagas *Campus* Curitiba	Quantidade de Vagas *Campus* São José dos Pinhais
Primeira Turma – Inscrições: 07 a 10/08/2023	**Primeira Turma - Inscrições: 07 a 10/08/2023**
6 vagas na segunda-feira (tarde) 14/08 _ 09/10 6 vagas na terça-feira (tarde) 15/08 – 10/10 6 vagas na quinta-feira (tarde) 17/08 – 12/10 6 vagas na quinta-feira (manhã) 17/08 – 12/10	4 vagas na terça-feira (tarde) - 15/08 a 10/10 4 vagas na quarta-feira (tarde) - 16/08 a 11/10 4 vagas na quinta-feira (tarde) - 17/08 a 19/10
Segunda Turma - Inscrições: 05 a 10/10/2023	**Segunda Turma - Inscrições: 05 a 10/10/2023**
6 vagas segunda-feira (tarde) 16/10 – 11/12 6 vagas na terça-feira (tarde) 17/10 – 12/12 6 vagas na quinta-feira (tarde) 19/10 – 14/12 6 vagas na quinta-feira (manhã) 19/10 – 14/12	4 vagas na terça-feira (tarde) – 17/10 a 12/12 4 vagas na quarta-feira (tarde) – 18/10 a 13/12 4 vagas na quinta-feira (tarde) - 19/10 a 14/12
Turma de Férias: Inscrições: 27/11 – 29/11 Resultado: 30/11 Inicio: 01/12 – 13/12 Vagas: 06	**Turma de Férias:** Inscrições: 27/11 – 29/11 Resultado: 30/11 Inicio: 04/12 – 14/12 Vagas: 04
Totalizando 24 vagas para cada turma do 2º semestre e 6 vagas para a turma de estágio de férias.	**Totalizando 12 vagas para cada turma do 2º semestre e 4 vagas para a turma do estágio de férias.**

Art. 3º Os alunos das 4ªs e 5ªs séries que se encontram **matriculados** nas disciplinas de Estágio Supervisionado I a IV, ou que **já tenham cursado** qualquer dessas disciplinas de prática, serão considerados, para os termos da Resolução CONSUN nº 69/2021, como membros de **estágio obrigatório**, tendo computadas as horas efetivadas perante o NPJ como horas de Plantão Obrigatório – NPJ.

Parágrafo único. Os alunos das séries acima referidas que **não estejam matriculados** nas disciplinas de Estágio Supervisionado I a IV serão considerados, para os termos da Resolução CONSUN nº 69/2021, como membros de **estágio voluntário**, tendo computadas as horas efetivadas perante o NPJ como prática jurídica real.

Art. 4º O acadêmico deverá se inscrever **optando pelo dia da semana** que tem preferência para atuar, **conforme quadro abaixo:**

Campus Curitiba	*Campus* São José dos Pinhais
Optar por segunda, terça ou quinta-feira (tarde) e quinta-feira (manhã)	Optar por terça (tarde), quarta (tarde) ou quinta-feira (tarde).

Esse documento foi assinado por Claudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva e Elizabeth Bezerra Lopes Murakami. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/2K8A7-G6HDB-XMXBC-5676F

Art. 5º O discente selecionado firmará termo de compromisso e de responsabilidade junto ao NPJ, comprometendo-se em cumprir o período para o qual se inscreveu e foi aprovado.

§1º Falta injustificada será considerada como descumprimento do termo de compromisso, e, caso o aluno não protocole atestado médico, as horas realizadas serão computadas como prática jurídica real e o plantão será finalizado.

§2º Nas faltas justificadas, se o aluno protocolar o atestado médico, ele poderá repor esta falta conforme orientação da Coordenação do NPJ conforme quadro que consta no §5º do Art.1º.

§3º A validação das horas fica condicionada ao índice de produtividade de acordo com a análise do professor que orientar o estagiário**.**

Art. 6º As inscrições serão feitas mediante encaminhamento de *e-mail* no período disposto no quadro do Art. 2º , direcionado à Secretaria do NPJ, *Campus Curitiba* **elizabeth.camargo@fae.edu** e *Campus* São José dos Pinhais **npj.faesaojosedospinhais@fae.edu** com o arquivo da ficha de inscrição, conforme modelo anexo.

§1º Os prazos para inscrições e realização dos estágios seguem o que consta no quadro a seguir:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL DE APROVADOS	PERÍODO DE ESTÁGIO
07 a 10/08/2023	11/08	14/08 – 12/10 Curitiba 15/08 – 19/10 - São José dos Pinhais
05 a 10/10/2023	11/10	16/10 – 14/12 Curitiba 17/10 – 14/12 - São José dos Pinhais
Turma de Férias 27 a 29/11	30/11	01/12 – 13/12 - Curitiba 04/12 – 14/12 - São José dos Pinhais

§2º O aluno deverá receber dentro de 48 (quarenta e oito) horas um ***e-mail* confirmando a inscrição**. Caso não receba neste prazo deverá entrar em contato, por *e-mail*, com a Secretaria do NPJ, antes da publicação do edital com a lista dos aprovados.

§3º A não confirmação do ***e-mail* de selecionado,** cancela sua seleção e serão convocados os alunos da lista de espera para preencher a vaga do desistente.

§4º O critério de seleção para o preenchimento das vagas será o da ordem de inscrição, privilegiando o aluno formando de dezembro/2023, **respeitando sempre que possível o dia da semana escolhido pelo discente.**

Art. 7º A lista dos alunos selecionados será divulgada através de edital disponibilizado no site da FAE, em https://fae.edu/sobre-a-fae/normas-e-legislacao.vm e o aluno receberá um *e-mail* confirmando a seleção.

Art. 8º Poderá ocorrer no curso do estágio alterações em seu modo de realização, se presencial ou *on-line,* a depender tal alteração das orientações dos órgãos governamentais responsáveis, das áreas de educação e saúde.

Esse documento foi assinado por Claudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva e Elizabeth Bezerra Lopes Murakami. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/2K8A7-G6HDB-XMXBC-5676F

Art. 9º As demais regras atinentes ao estágio perante o NPJ são regidas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

Curitiba/São José dos Pinhais, 03 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Elizabeth Bezerra Lopes Murakami
CPF: ***.577.898-**
Data: 04/08/2023 13:15:05 -03:00

Elizabeth Bezerra Lopes Murakami
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica
Campus Curitiba

Assinado eletronicamente por:
Claudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva
CPF: ***.758.109-**
Data: 04/08/2023 09:47:43 -03:00

Cláudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica
Campus São José dos Pinhais

Esse documento foi assinado por Claudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva e Elizabeth Bezerra Lopes Murakami. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/2K8A7-G6HDB-XMXBC-5676F

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME	
MATRÍCULA	
PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO	
VAI REQUERER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA? (Não esquecer de anexar os documentos exigidos)	( ) SIM ( ) NÃO
É FORMANDO?	( ) NÃO ( ) SIM
ESTÁ MATRICULADO NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?	( ) NÃO ( ) SIM – QUAL?
QUAL O DIA DA SEMANA TEM DISPONIBILIDADE PARA ESTAGIAR?	
JÁ FEZ ESTÁGIO ALGUMA VEZ?	( ) NÃO ( ) SIM
QUAIS DISCIPLINAS DE PROCESSO CIVIL JÁ CURSOU?	
***E-MAIL* DA FAE**	
CELULAR	

*** Em caso de solicitação de redução de carga, o aluno deverá apresentar no ato da inscrição, o contrato de estágio e a declaração do concedente atestando o cumprimento integral do estágio**.

Esse documento foi assinado por Claudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva e Elizabeth Bezerra Lopes Murakami. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/2K8A7-G6HDB-XMXBC-5676F

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2K8A7-G6HDB-XMXBC-5676F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Claudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva (CPF ***.758.109-**) em 04/08/2023 09:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.4.101.81	Lat: -25,553088 Long: -49,197199 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	claudia.msilva@fae.edu
Email verificado	

YmA+UwWqFLfwypGObjOX6cobZstqggfOFOm1ivMiOwM= SHA-256

✔ Elizabeth Bezerra Lopes Murakami (CPF ***.577.898-**) em 04/08/2023 13:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.214.205.100	Lat: -25,466542 Long: -49,203085 Precisão: 68293 (metros)

Autenticação	elizabeth.murakami@bomjesus.br
Email verificado	

IkUjqbguttou7ZcBJi9nZGEJGGLs84THs5Km14p1XzE= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/2K8A7-G6HDB-XMXBC-5676F

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate